



AGIP Novecento 40

Ficha de dados de segurança
Conforme Regulamento (UE) N.º 830/2015

Data da revisão: 13/07/2017

Versão: 1.0

Substitui a ficha: 13/07/2017

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Tipo de produto : Mistura
Nome comercial : AGIP Novecento 40
Código produto : 1900
Tipo do produto : Lubrificantes
Fórmula bruta : 0018-2012
Grupo de produtos : Produto comercial

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1. Utilizações identificadas relevantes

Categoria de uso principal : Utilização industrial, Uso profissional, Utilização pelo consumidor final
Especificação do uso profissional/industrial : Utilização dispersa generalizada
Para uso em sistemas fechados.
Utilização da substância ou mistura : Lubrificante para motores a combustão interna

Não utilizar o produto em circunstâncias não recomendadas pelo fabricante.
Função ou categoria do uso : Lubrificantes e aditivos

1.2.2. Usos desaconselhados

Não existe informação adicional disponível

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

ENI S.p.A.
P.le E. Mattei 1 - 00144 ROMA Italy
Tel (+39) 06 59821
www.eni.com

Contact:
Refining & Marketing
Via Laurentina 449 00142 ROMA Italy
Tel (+39) 06 59881 Fax (+39) 06 59885700

Pessoa competente responsável pela Ficha de Dados de Segurança (Reg. CE n.º 1907/2006): SDSInfo@eni.com

1.4. Número de telefone de emergência

Número de emergência : CNIT +39 0382 24444 (24h) (IT + EN)

Centro de informação antivenenos, Lisboa (24h) (PT)
808 250 143 (Portugal)
(Fonte: ONU-OMS)

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) n.º 1272/2008 [EU-GHS / CLP]

Não classificado

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente

Em contato com os olhos pode causar irritação ligeira. O contato cutâneo prolongado e repetido pode causar irritação e dermatite. Pode desencadear uma reacção alérgica. Para informações específicas sobre as propriedades toxicológicas/ecotoxicológicas e classificação deste produto, consultar Sec. 11 / Sec. 12.

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

| | |
|--------------------------------------|---|
| Frases EUH | : EUH208 - Contem Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio, Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio. Pode provocar uma reacção alérgica |
| Fecho de segurança para as crianças | : Não |
| Sinal de aviso detectável pelo tacto | : Não |

Outros:

Recomendações gerais : Nenhum ser comunicadas.

2.3. Outros perigos (não relevantes para a classificação)

| | |
|---|--|
| Físico / químicos | : Produto combustível, não classificado como inflamável. Apenas quando exposto a temperaturas mais elevadas que a temperatura média normal do ambiente, podendo originar misturas de vapores inflamáveis. |
| Saúde | : Podem ocorrer queimaduras se o produto for utilizado a altas temperaturas, em contato com o produto quente ou vapores.,Qualquer substância, em caso de acidentes que envolvem circuitos pressurizados e o equipamento similar, pode acidentalmente ser injetada sob a pele, também sem os danos externos. Em tal caso, a vítima deve ser trazida a um hospital o mais cedo possível, porque obter um tratamento médico especializado.,Não espere que surjam sintomas |
| Meio Ambiente | : Nenhum |
| Contaminantes (contaminantes do ar ou outras substâncias) | : Nos casos excepcionais (como armazenamento prolongado nos tanques contaminados com água, e na presença de colónias do micróbios anaeróbicos sulfato-reductores), o produto pode ser submetido a uma degradação e desenvolver uma pequena quantidade dos compostos de enxofre, incluindo H2S.,Consultar a Secção 16. |

Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII.

Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substância

Não aplicável

3.2. Mistura

| | |
|---|--|
| Composição/informação sobre os componentes | : Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados Mistura de hidrocarbonetos Aditivos |
| Ingredientes e/ou com limites de exposição profissional pertinentes | : Consultar a tabela |

| Nome | Identificador do produto | % | Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [EU-GHS / CLP] |
|---|---|-----------|--|
| óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C. (Componente, consultar la nota [**]) | (nº CAS) 101316-72-7 (nº CE) 309-877-7 (Número de índice) 649-530-00-X (Nº REACH) 01-2119489969-06 | 65 - 75 | Nao classificado |
| Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente (Componente, consultar la nota [*]) | (nº CAS) 64742-01-4 (nº CE) 265-101-6 (Número de índice) 649-459-00-4 (Nº REACH) 01-2119488707-21 | 20 - 25 | Nao classificado |
| Óleo mineral de base, extremamente refinado (Para a identificação da substância, ver nota [*]) | | 3 - 5 | Nao classificado |
| Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado | (nº CAS) 96152-43-1 (nº CE) 306-115-5 (Número de índice) N/A (Nº REACH) 01-2119524001-62 | 0,3 - 0,4 | Repr. 2, H361d Aquatic Chronic 4, H413 |
| Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (Aditivo) | (nº CAS) 148520-84-7 (nº CE) 800-941-4 (Número de índice) N/A (Nº REACH) N/D | 0,1 - 0,3 | Skin Sens. 1B, H317 |
| Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (Aditivo) | (nº CAS) 70024-69-0 (nº CE) 274-263-7 (Número de índice) N/A (Nº REACH) 01-2119492616-28 | 0,1 - 0,3 | Skin Sens. 1B, H317 |

Limites de concentração específicos:

| Nome | Identificador do produto | Limites de concentração específicos |
|--|---|-------------------------------------|
| Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (Aditivo) | (nº CAS) 148520-84-7 (nº CE) 800-941-4 (Número de índice) N/A (Nº REACH) N/D | (10 =< C < 100) Skin Sens. 1B, H317 |
| Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (Aditivo) | (nº CAS) 70024-69-0 (nº CE) 274-263-7 (Número de índice) N/A (Nº REACH) 01-2119492616-28 | (10 =< C < 100) Skin Sens. 1B, H317 |

[*] Nota: este produto pode ser formulado com um ou mais dos seguintes óleos de base mineral altamente refinados (não classificados como perigosos):

CAS 101316-72-7/EC 309-877-7/REACH Reg. # 01-2119489969-06-xxxx; CAS 64742-54-7/EC 265-157-1/REACH Reg. # 01-2119484627-25-xxxx; CAS 64742-01-4/EC 265-101-6/REACH Reg. # 01-2119488707-21-xxxx; CAS 72623-87-1/EC 276-738-4/REACH Reg. # 01-2119474889-13-xxxx; CAS 64742-71-8/EC 265-176-5/REACH Reg. # 01-2119485040-48-xxxx; CAS 64742-65-0/EC 265-169-7/REACH Reg. # 01-2119471299-27-xxxx; CAS 64742-70-7/EC 265-174-4/REACH Reg. # 01-2119487080-42-xxxx.

Todas estas substâncias contêm menos de 3 % p de DMSO extrato (IP 346/92) (Nota L - Annex VI Reg (CE) 1272/2008, # 1.1.3), Nota [**]; Este produto tem um valor de extrato DMSO <3% m/m, em conformidade com IP 346/92. De acordo com os critérios estabelecidos pela UE (nota L, Anexo VI do Regulamento (CE) 1272/2008), este produto deve ser considerado como não-cancerígeno.

Textos das frases H: consultar a secção 16.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros em caso de : Em caso de distúrbios provocados por inalação de vapores ou névoas, retirar de imediato a vítima exposta e colocá-la em repouso; se necessário, pedir assistência médica. Ver igualmente o ponto 4.3.

| | |
|--|---|
| Primeiros socorros em caso de contacto com a pele | : Remover roupas e calçado contaminados e lavar a pele com sabão e água abundante. Se a inflamação ou a irritação persistirem, consultar um médico. Em caso de contato com o produto quente, arrefecer a zona afetada com bastante água fria e cobrir com gaze ou um pano limpo. Pedir assistência médica ou deslocar-se a um hospital. Não utilizar pomadas ou outro tipo de medicamentos, salvo prescrição médica. Evitar a hipotermia corporal. Não colocar gelo em nenhuma queimadura. |
| Medidas de primeiros socorros em caso de contacto com os olhos | : Lavar os olhos abundantemente durante pelo menos 15 minutos e manter as pálpebras bem abertas. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Se a irritação persistir, consultar um médico. Em caso de contato com o produto quente, arrefecer a zona afetada com bastante água fria e cobrir com gaze ou um pano limpo. Pedir assistência médica ou deslocar-se a um hospital. Não utilizar pomadas ou outro tipo de medicamentos, salvo prescrição médica. |
| Medidas de primeiros socorros em caso de ingestão | : Não induzir o vômito evitando a inalação do produto diretamente nos pulmões. Se a vítima estiver consciente, enxaguar a boca com água sem engolir, pedir assistência médica ou deslocar-se a um hospital. Em caso de inconsciência, colocar a vítima na posição de recuperação e pedir de imediato assistência médica. Em caso de vômito espontâneo, manter a cabeça baixa, de modo evitar o risco de inalação diretamente nos pulmões. Não administrar via oral qualquer substância a um indivíduo inconsciente. |

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

| | |
|--|---|
| Sintomas / lesões (indicações gerais) | : Não considerado perigoso em condições normais de utilização. |
| Sintomas/lesões em caso de inalação | : Este produto apresenta uma pressão de vapor baixa e, em condições normais à temperatura ambiente a concentração no ar é irrelevante. Uma concentração significativa pode ser desenvolvida apenas se o produto for utilizado em altas temperaturas, ou em caso de névoas ou vapores. Nestes casos, a sobreexposição a vapores pode causar irritação nas vias respiratórias, náuseas e vertigens. |
| Sintomas/lesões em caso de contacto com a pele | : O contato cutâneo prolongado e repetido pode causar irritação e dermatite. Pode desencadear uma reação alérgica. O contacto com o produto quente pode causar queimaduras térmicas. |
| Sintomas/lesões em caso de contacto com os olhos | : El contacto con los ojos puede causar irritacion y enrojecimiento. Em contacto com o produto quente pode provocar queimaduras. |
| Sintomas/lesões em caso de ingestão | : A ingestão acidental de pequenas quantidades do produto pode causar irritação, náuseas e distúrbios gástricos. Tendo em conta o sabor do produto, a ingestão em grandes quantidades é pouco provável. |
| Sintomas/lesões após administração intravenosa | : Nenhuma informação disponível. |
| Sintomas crónicos | : Nada para reportar, de acordo com os actuais critérios de classificação. |

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Pedir assistência médica caso a vítima se encontre num estado alterado de consciência ou se os sintomas não desaparecerem. Caso exista alguma suspeita de inalação de H₂S (sulfureto de hidrogénio): A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital. Efetuar imediatamente a respiração artificial caso tenha parado de respirar. Se necessário, administrar oxigénio.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

| | |
|--------------------------------|--|
| Meios adequados de extinção | : Pequenos fogos: dióxido de carbono, produtos químicos secos, espuma, areia ou terra. Grandes fogos: espuma ou nebulizadores de água. Estes meios devem ser usados somente por pessoal qualificado. Outros gases de extinção (de acordo com o regulamento). |
| Agentes extintores inadequados | : Evitar o uso direto de jatos de água uma vez que podem projetar e dispersar o fogo. A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma. |

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

| | |
|--------------------|---|
| Perigo de incêndio | : Produto combustível, não classificado como inflamável. Apenas quando exposto a temperaturas mais elevadas que a temperatura média normal do ambiente, podendo originar misturas de vapores inflamáveis. |
| Perigo de explosão | : Os vapores são inflamáveis e podem formar misturas explosivas em contacto com o ar. |

Produtos de combustão : A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono, NOx, H2S e SOx (gases nocivos / tóxicos), Compostos do oxigênio (aldeídos, etc.), CaOx, POx.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Instruções para extinção de incêndio : Neutralizar a origem da fuga do produto, se possível. Produto derramado que não é queimado deve ser coberto com areia ou espuma. Se possível, manter recipientes e cilindros fora da zona de perigo. Use jatos de água para arrefecer as superfícies e os recipientes expostos às chamas. Se o incêndio não for controlado, evacuar a área.

Equipamento especial de proteção para bombeiros : Roupa de proteção adequada para os bombeiros (Ver também a seção 8). EN 443. EN 469. EN 659. Se ocorrer um grande incêndio, ou tratar-se de espaços fechados ou pouco ventilados, utilizar roupa protectora totalmente resistente ao fogo e aparelhos de respiração autónomos (SCBA) com uma máscara completa no modo de pressão positiva.

Outras informações : Em caso de incêndio, não descarregar os resíduos do produto ou escoar em água: Recolher separadamente com um tratamento apropriado.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Procedimentos gerais : Em segurança, deter a origem de qualquer fuga. Em segurança, eliminar todas as fontes de ignição (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas). Evitar vapores acidentais em superfícies quentes ou em contactos elétricos. Evitar o contacto direto com material tóxico libertado. Conservar em local seguro, afastado do vento.

6.1.1. Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Equipamento de protecção : Consultar a Secção 8.

Planos de emergência : Em caso de perigo alertar de imediato todos os trabalhadores e mantê-los fora do alcance do derrame, principalmente os que não estiveram envolvidos. Excepto no caso de pequenos derrames, a viabilidade de quaisquer acções deverá ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente, formada e responsável pela gestão da emergência.

6.1.2. Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Equipamento de protecção : Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas são habitualmente adequadas. Grandes derrames: fato completo de material anti-estático, resistente a químicos. Se necessário, resistente ao calor e pode ser isolado. Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos. As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas em caso de emergência. Caso o contacto com o produto quente decorra ou esteja previsto, as luvas deverão ser resistentes ao calor e termicamente isoladas. Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos, resistentes a produtos químicos com, se necessário, também com isolamento e resistência ao calor. Capacete de trabalho. Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja contacto com os olhos. Protecção respiratória: Um respirador de meia face ou face completa com filtro(s) para vapores orgânicos (A) (ou A+B quando aplicável para H2S), ou aparelhos de respiração autónomos (SCBA), podem ser necessários dependendo da dimensão ou nível de previsão de exposição do derrame. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou se houver uma deficiência de oxigênio, só deverão ser utilizados SCBAs.

Planos de emergência : Notificar as autoridades locais de acordo com regulamentos estipulados.

6.2. Precauções a nível ambiental

Não acumular o produto em espaços fechados ou subterrâneos. Não descarregar em esgotos, cursos de água ou outros que contaminem o meio ambiente. Em caso de contaminação do meio ambiente (solo, subsolo, águas superficiais ou subterrâneas), remover a área contaminada imediatamente e, em qualquer caso, proceder ao cuidado dos compartimentos associados de acordo com os regulamentos locais. O local deverá ter um plano de emergência caso ocorra derrame para garantir que existem medidas adequadas para minimizar o impacto de eventuais episódios.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

- Para contenção : De acordo com o regulamento local neutralizar o líquido derramado com areia, terra ou outros absorventes apropriados (não-inflamáveis); recuperar o líquido livre e materiais de desperdício em recipientes impermeáveis e óleo-resistentes apropriados e limpar a área contaminada. Se na água: Neutralizar o derrame. Remover da superfície através de descumação ou absorventes apropriados flutuantes. Juntar o produto recuperado e outros materiais em recipientes apropriados, resistentes à água e aos hidrocarbonetos. Por fim, recuperar ou eliminar, de acordo com regulamentos locais. Não utilizar solventes nem dispersantes salvo recomendação especializada e caso seja requerido, sob a aprovação das autoridades locais.
- Outras informações : As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar/água, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas. Os regulamentos locais também poderão prescrever ou limitar as acções a tomar. Por esta razão, os profissionais locais deverão ser consultados sempre que necessário.

6.4. Remissão para outras secções

Para mais informações, consultar a secção 8 : "Controlo de exposição-protecção individual". Para mais informações, consulte a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

- Precauções para um manuseamento seguro : Assegurar que todos os regulamentos relacionados com instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis são cumpridos. Não utilizar ar comprimido para operações de enchimento, descarga ou manuseamento. Manter afastado de calor/faíscas/chamas/superfícies quentes. Apenas utilizar e armazenar em exteriores ou espaços bem-ventilados. Durante as operações de transferência e de mistura, assegurar que todo o equipamento é corretamente colocado no solo. Evitar o desenvolvimento de cargas elétricas. Os recipientes vazios podem conter resíduos de produto combustível. Não cortar, soldar, perfurar ou queimar recipientes ou contentores vazios, a menos que sejam corretamente limpos. Antes da entrada em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, deve ser realizada uma limpeza adequada, verificar a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior, assim como a presença de compostos de enxofre. Ver igualmente a secção 16.
- Temperatura de manipulação : Este produto pode ser manuseado a temperaturas ambientes.
- Medidas de higiene : Evitar o contacto com a pele. Não respirar os vapores/gases/fumos. Não ingerir. Não fumar. Não comer ou beber durante a utilização. Não limpar as mãos com os panos sujos ou impregnados de óleo. Não reutilizar a roupa se ainda estiver contaminada. Manter afastado de alimentos e bebidas.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

- Condições de armazenamento : Manter em local seco e ventilado. Manter afastado de chamas, superfícies quentes e fontes de ignição. Não fumar.
- Produtos incompatíveis : Manter longe de oxidantes fortes.
- Temperatura de armazenagem : Este produto pode ser armazenado a temperaturas ambientes.
- Local de armazenamento : A disposição da área de armazenamento, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem cumprir toda a legislação Europeia, nacional ou local. As instalações de armazenamento deverão possuir barreiras de retenção adequadas para prevenir a poluição da água e do solo em caso de fugas ou derrames. A limpeza, a inspecção e a manutenção das estruturas internas dos tanques de armazenamento só deverá ser feita por indivíduos devidamente equipados e qualificados conforme definido pelos regulamentos nacionais, locais ou da empresa.
- Embalagens e recipientes: : Caso o produto seja fornecido em recipientes: Manter os recipientes bem fechados e devidamente etiquetados. Guardar apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.
- Materiais de embalagem : Para recipientes, ou revestimentos de recipientes, utilizar materiais comprovados na utilização deste produto. A compatibilidade deverá ser comprovada junto do fabricante.

7.3. Utilizações finais específicas

Nenhuma informação disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C. (101316-72-7)

| | | |
|-----------------|--|---|
| Áustria | MAK (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Bélgica | Valor limite (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (langvarig) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (kortvarig) (mg/m ³) | 2 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Hungria | AK-érték | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Holanda | MAC TGG 8h (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-ED (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-EC (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Nivågränsvärde (NVG) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Kortidsvärde (KTV) (mg/m ³) | 3 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VECD (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VEMP (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (STEL) (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |

AGIP Novecento 40

Código produto: 1900

Ficha de dados de segurança
Conforme Regulamento (UE) N.º 830/2015

Data da revisão: 13/07/2017

Versão: 1.0

| | | |
|--|--|---|
| USA - OSHA | OSHA PEL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente (64742-01-4) | | |
| Áustria | MAK (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Bélgica | Valor limite (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (langvarig) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (kortvarig) (mg/m ³) | 2 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Hungria | AK-érték | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Holanda | MAC TGG 8h (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-ED (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-EC (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Nivågränsvärde (NVG) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Kortidsvärde (KTV) (mg/m ³) | 3 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VECD (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VEMP (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (STEL) (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - OSHA | OSHA PEL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |

AGIP Novecento 40

Ficha de dados de segurança
Conforme Regulamento (UE) N.º 830/2015

Código produto: 1900

Data da revisão: 13/07/2017

Versão: 1.0

| Óleo mineral de base, extremamente refinado | | |
|--|--|---|
| Áustria | MAK (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Bélgica | Valor limite (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (langvarig) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Dinamarca | Grænseværdi (kortvarig) (mg/m ³) | 2 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Hungria | AK-érték | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Holanda | MAC TGG 8h (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-ED (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Espanha | VLA-EC (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Nivågränsvärde (NVG) (mg/m ³) | 1 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Suécia | Kortidsvärde (KTV) (mg/m ³) | 3 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Reino Unido | WEL STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VECD (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| Canadá (Quebec) | VEMP (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-TWA (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - ACGIH | ACGIH TLV®-STEL (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - NIOSH | NIOSH REL (STEL) (mg/m ³) | 10 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |
| USA - OSHA | OSHA PEL (TWA) (mg/m ³) | 5 mg/m ³ (Névoas de óleo mineral de base, extremamente refinado, DMSO extracto <3% m/m) |

AGIP Novecento 40

DNEL/DMEL (informações adicionais)

Indicações suplementares

Não aplicável

| | |
|-------------------------------|---------------|
| AGIP Novecento 40 | |
| PNEC (informações adicionais) | |
| Indicações suplementares | Não aplicável |

Métodos de monitoramento. : Os procedimentos de monitorização deverão ser definidos de acordo com as indicações definidas pelas autoridades nacionais ou pelos contratos de trabalho.,Consultar a legislação sempre que pertinente e em qualquer caso para uma adequada conduta de higiene no trabalho.

Nota : O Nível Derivado de Exposição sem Efeitos (DNEL) é um valor de segurança estimado da exposição obtido a partir de dados de toxicidade, de acordo com orientações específicas pertencentes ao regulamento REACH europeu. Para uma mesma substância química, o DNEL pode ser diferente do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). Os LEO podem ser recomendados por uma empresa individual, um organismo regulamentar governamental ou uma organização de especialistas, como o Scientific Committee for Occupational Exposure Limits (SCOEL) ou a American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH). Os LEO são considerados níveis de exposição segura para um trabalhador típico num ambiente ocupacional, para um turno de trabalho de 8 horas, uma semana laboral de 40 horas, como sendo uma média ponderada no tempo (TWA) ou um limite de exposição de curta duração (STEL) de 15 minutos. Embora sendo também considerados protectores para a saúde, os LEO são obtidos por um processo diferente do utilizado pelo REACH.

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados : Antes da entrada em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, deve ser realizada uma limpeza adequada, verificar a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior, assim como a presença de compostos de enxofre. Ver igualmente a seção 16.

Equipamento de protecção pessoal (para uso industrial ou profissional) : Escudo facial. Luvas. Roupa de protecção. Óculos de segurança. Sapatas ou botas de segurança. Máscara contra poeiras/aerosol.



| | |
|---|--|
| Protecção das mãos | : De modo a evitar o contacto com a pele, utilizar luvas resistentes a hidrocarbonetos, forradas com feltro. Materiais adequados: nitrilo (NBR) ou PVC com um índice da protecção ≥ 5 (tempo da permeação ≥ 240 minutos). Utilizar luvas respeitando todas as condições recomendadas pelo fabricante. Substituir as luvas imediatamente no caso de cortes, furos ou outros sinais de danos ou degradação. Se necessário, consultar a norma EN 374. A higiene pessoal é um elemento-chave para um cuidado eficaz das mãos. Luvas devem ser usadas apenas com as mãos limpas. Depois de usar luvas, as mãos devem ser lavadas e secas totalmente |
| Protecção ocular | : Para proteger os olhos utilizar óculos de protecção de segurança ou outros meios (protetor facial). Caso necessário, rever as normas nacionais ou a norma EN 166. |
| Protecção do corpo e da pele | : Macacões com mangas compridas. Quando necessário, utilizar como referência as normas EN 340, para a definição das características e do desempenho de acordo com a avaliação de risco da área. Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos, resistentes a produtos químicos com, se necessário, também com isolamento e resistência ao calor. |
| Protecção respiratória | : Independentemente de outras medidas (modificações técnicas, procedimentos operacionais e outros meios para limitar uma exposição prejudicial dos trabalhadores), o equipamento de protecção deve ser utilizado, sempre que necessário. Espaços abertos ou ventilados: na presença de névoas de óleo ou no manuseamento do produto em condições extremas, utilizar máscaras de gás completas ou meia-face com um filtro para névoas/aerossoles. Em contacto com uma significativa exposição de vapores, em temperaturas elevadas, utilizar máscaras de gás completas ou de meia-face com um filtro para vapores de hidrocarbonetos. (EN 136/140/145). Aparelho de filtros combinados (DIN NE 141). Em locais onde o sulfureto de hidrogénio se possa acumular, deverá ser usado equipamento de protecção respiratória aprovado: máscara completa com cartucho/filtro tipo "B" (cinzento para vapores inorgânicos incluindo H ₂ S) ou equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA). (EN 136/140/145). Áreas fechadas ou de difícil acesso (exemplo: interior de tanques): recorrer a medidas de protecção das vias respiratórias (máscaras ou aparelhos de respiração autónomos), estas devem ser garantidas de acordo com a actividade específica, assim como o nível e duração da exposição prevista. (EN 136/140/145) |
| Protecção de riscos térmicos | : Caso o contacto com o produto quente decorra ou esteja previsto, as luvas deverão ser resistentes ao calor e termicamente isoladas. |
| Limite e controlo da exposição no ambiente | : Não despejar o produto no meio ambiente. A disposição da área de armazenamento e o design dos tanques devem ser criados por forma a evitar a poluição do solo e da água em caso de vazamentos ou derrames. Evitar a descarga de substâncias não dissolvidas nas águas residuais no local ou recuperar a partir das mesmas. É necessário efectuar um tratamento às águas residuais no local. Não aplicar lamas residuais industriais nos solos naturais. As lamas residuais devem ser incineradas, contidas ou regeneradas. |
| Controlo do limite de exposição do consumidor | : Não são necessárias medidas especiais, se for manuseado à temperatura ambiente. |

8.3. Medidas da higiene

| | |
|---------------------------------------|--|
| Medidas gerais de protecção e higiene | : Evitar o contato com a pele e os olhos.,Evitar a inalação de vapores ou névoas,Não limpar as mãos com panos sujos ou impregnados de óleo,Não manter panos sujos nos bolsos,Não beber, comer ou fumar com as mãos ainda sujas.,Lavar as mãos com água e sabão neutro, não usar solventes ou outros produtos irritantes que tenham um efeito desidratante para a pele,Não reutilizar a roupa se ainda estiver contaminada. |
|---------------------------------------|--|

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

| | |
|-----------|----------------------------------|
| Forma | : Líquido |
| Aparência | : Líquido, brilhante e límpido. |
| M.M. | : Não aplicável para as misturas |
| Cor | : Castanho amarelado. |
| Cheiro | : Líquido odor a petróleo. |

| | |
|--|---|
| Limiar olfactivo | : Não estão disponíveis dados sobre a preparação/mistura. |
| pH | : Não aplicável. |
| Velocidade de evaporação (acetato de butilo=1) | : Insignificante. |
| Ponto de fusão | : -18 °C (ponto de fluidez) (ASTM D 97) |
| Ponto de solidificação | : Não existem dados disponíveis |
| Ponto de ebulição | : Não existem dados disponíveis |
| Ponto de inflamação | : 230 °C (ASTM D 92) |
| Temperatura crítica | : Não aplicável para as misturas |
| Temperatura de combustão espontânea | : Não existem dados disponíveis |
| Temperatura de decomposição | : Não existem dados disponíveis |
| Inflamabilidade (sólido, gás) | : Não aplicável |
| Pressão de vapor | : Não existem dados disponíveis |
| Pressão crítica | : Não aplicável para as misturas |
| Densidade relativa de vapor a 20 °C | : Não existem dados disponíveis |
| Densidade relativa | : Não existem dados disponíveis |
| Densidade | : 895 kg/m ³ (15 °C) (ASTM D 4052) |
| Solubilidade | : Água: Não miscível e insolúvel |
| Log Pow | : Não aplicável para as misturas |
| Log Kow | : Não aplicável para as misturas |
| Viscosidade, cinemático/a | : 165 mm ² /s (40 °C) (ASTM D 445) |
| Viscosidade, dinâmico/a | : Não existem dados disponíveis |
| Propriedades explosivas | : Nenhuma (De acordo com a composição). |
| Propriedades comburentes | : Nenhuma (De acordo com a composição). |
| Limites de explosão | : Não existem dados disponíveis |

9.2. Outras informações

Indicações suplementares : Não existem dados disponíveis

Os dados acima indicados (9.1 - 9.2) correspondem a valores típicos, não constituindo uma especificação.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

10.1. Reactividade

Esta mistura não representa nenhum perigo adicional para a reactividade, excepto nos parágrafos abaixo indicados.

10.2. Estabilidade química

Produto estável, de acordo, com suas propriedades intrínsecas (em condições normais de manipulação e do armazenamento).

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Nenhuma (em condições normais de manipulação e do armazenamento). O contacto com oxidantes fortes (peróxidos, cromatos, etc.) pode provocar incêndio. Uma mistura com nitratos ou outros oxidantes fortes (por ex. cloretos, percloratos, oxigénio líquido) pode criar uma massa explosiva. A sensibilidade ao calor, fricção ou choque não pode ser avaliada antenpadamente.

10.4. Condições a evitar

Manter afastado de oxidantes fortes. Manter afastado de chamas, superfícies quentes e fontes de ignição. Evitar a acumulação de cargas electrostáticas.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidante fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica gera: Dióxido de carbono, Monóxido de carbono, Fumos tóxicos. Nos casos excepcionais (isto é armazenamento prolongado em tanques contaminados com água, e na presença de colónias de micróbios anaeróbicos sulfato-redutores), o produto pode sofrer uma degradação e desenvolver uma pequena quantidade de compostos de enxofre, incluindo H₂S. Ver "Outras informações" na secção 16.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda : Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos)
(De acordo com a composição)

Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C. (101316-72-7)

DL50 oral rato > 5000 mg/kg (OECD 401)

DL50 rato cutâneo > 5000 mg/kg (OECD 402)

CL50 inalação rato (mg/l) > 5 mg/l/4h (OECD 403)

Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente (64742-01-4)

DL50 oral rato > 5000 mg/kg (OECD 401)

DL50 rato cutâneo > 5000 mg/kg (OECD 402)

CL50 inalação rato (mg/l) > 5 mg/l/4h (OECD 403)

Óleo mineral de base, extremamente refinado

DL50 oral rato > 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 401)

DL50 rato cutâneo > 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 402)

CL50 inalação rato (mg/l) > 5 mg/l/4h (OECD 403)

Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado (96152-43-1)

DL50 oral rato ≥ 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 401) (Read-across)

DL50 cutânea coelho ≥ 4000 mg/kg de peso corporal (OECD 402) (Read-across)

Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7)

DL50 oral rato ≥ 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 401)

DL50 cutânea coelho ≥ 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 402)

CL50 inalação rato (mg/l) ≥ 1,7 mg/l/4h (EPA OPP 81-3)

Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0)

DL50 oral rato ≥ 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 401)

DL50 cutânea coelho ≥ 5000 mg/kg de peso corporal (OECD 402)

CL50 inalação rato (mg/l) ≥ 1,7 mg/l/4h (EPA OPP 81-3)

Corrosão/irritação cutânea : Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos)
(De acordo com a composição)
pH: Não aplicável.

Lesões oculares graves/irritação ocular : Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos)
(De acordo com a composição)
pH: Não aplicável.

Sensibilização respiratória ou cutânea : Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos)
(De acordo com a composição)
Este produto contém um ou mais componentes (Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio, Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio) classificados como sensibilizantes.
Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
Para as substâncias: ácidos alquil benzenossulfónicos, sais de cálcio, um determinado número de testes de sensibilização (em animais e voluntários humanos) identificaram um limite inferior de concentração específica de 10% (m/m) para efeitos de sensibilização (Alworth K, H & Schwartz Erianne JA, 1995; Eisenberg RR, 1994; Shanahan RW & Erianne JA, 1994).
Uma quantidade inferior a este valor não vai exigir uma classificação da mistura final como sensibilizante da pele (H317).

| | |
|---|--|
| Mutagenicidade em células germinativas | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (De acordo com a composição) |
| Carcinogenicidade | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (De acordo com a composição) Todos os óleos lubrificantes contidos neste produto contêm menos de 3 % p de DMSO extrato (IP 346/92) (Nota L - Annex VI Reg (CE) 1272/2008, # 1.1.3) Este produto contém igualmente as seguintes substâncias: óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C., óleos residuais (petróleo), refinados com solvente, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção insolúvel em solvente de refinação com solvente de um resíduo usando um solvente orgânico polar como fenol ou furfural. BE constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C25 e destila acima de aproximadamente 400°C. Este produto tem um valor de extrato DMSO <3% m/m, em conformidade com IP 346/92. De acordo com os critérios estabelecidos pela UE (nota L, Anexo VI do Regulamento (CE) 1272/2008), este produto deve ser considerado como não-cancerígeno. |
| Toxicidade reprodutiva | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (De acordo com a composição) |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (De acordo com a composição) |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (De acordo com a composição) |

óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C. (101316-72-7)

| | |
|-----------------------------|--|
| LOAEL (oral, rato, 90 dias) | 125 mg/kg de peso corporal/dia (OECD TG 408) |
|-----------------------------|--|

Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente (64742-01-4)

| | |
|-----------------------------|--|
| LOAEL (oral, rato, 90 dias) | 125 mg/kg de peso corporal/dia (OECD TG 408) |
|-----------------------------|--|

Óleo mineral de base, extremamente refinado

| | |
|-----------------------------|--|
| LOAEL (oral, rato, 90 dias) | 125 mg/kg de peso corporal/dia (OECD TG 408) |
|-----------------------------|--|

Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7)

| | |
|---|---|
| NOAEL (subagudo, oral, animal/macho, 28 dias) | ≥ 500 mg/kg de peso corporal (OECD Guideline 407) |
|---|---|

Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0)

| | |
|---|---|
| NOAEL (subagudo, oral, animal/macho, 28 dias) | ≥ 500 mg/kg de peso corporal (OECD Guideline 407) |
|---|---|

| | |
|---------------------|---|
| Perigo de aspiração | : Nao classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) Viscosidade, cinemático/a: > 20,5 mm ² /s (40 °C) (ASTM D 445) |
|---------------------|---|

AGIP Novecento 40

| | |
|---------------------------|---|
| Viscosidade, cinemático/a | 165 mm ² /s (40 °C) (ASTM D 445) |
|---------------------------|---|

| | |
|--|--|
| Potenciais efeitos adversos no ser humano e sintomas possíveis | : Contacto com os olhos pode causar vermelhidão e irritação. O contacto cutâneo prolongado e repetido pode causar irritação, vermelhidão e dermatites. Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Evitar qualquer contacto com os olhos e a pele e não respirar os vapores nem as névoas. |
|--|--|

Outras informações : Nenhum.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

- Ecologia - geral : O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem causa efeitos adversos a longo prazo para o ambiente. Se o produto for libertado para o meio ambiente sem supervisão pode causar uma contaminação nos compartimentos ambientais (solo, subsolo, águas de superfície, áreas aquíferas). Manusear de acordo com as práticas de higiene e segurança no trabalho, evitando a libertação de poluição no meio ambiente.
- Ecologia - ar : Este produto tem uma baixa pressão de vapor, à temperatura ambiental a concentração no ar é irrelevante. Quando submetido a altas temperaturas, ou em caso de jactos ou névoas, pode ter proporções significativas.
- Ecologia - água : Este produto não é solúvel na água, flutua na água e forma uma película sobre a superfície. Os danos aos organismos aquáticos são de natureza mecânica (imobilização)

Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados (101316-72-7)

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| CL50 peixe 1 | > 100 mg/l (LL 50) |
| CE50 Daphnia 1 | > 10000 mg/l WAF, 48 h (OECD 202) |

Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção insolúvel em solvente de refinação com solvente de um resíduo usando um solvente orgânico polar como fenol ou furfural. BE constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C25 e destila acima de aproximadamente 400°C. (64742-01-4)

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| CL50 peixe 1 | > 100 mg/l (LL 50) |
| CE50 Daphnia 1 | > 10000 mg/l WAF, 48 h (OECD 202) |

Óleo mineral de base, extremamente refinado

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| CL50 peixe 1 | > 100 mg/l (LL 50) |
| CE50 Daphnia 1 | > 10000 mg/l WAF, 48 h (OECD 202) |

Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado (96152-43-1)

| | |
|----------------|-------------------------|
| CL50 peixe 1 | ≥ 500 mg/l (LL50 - 96h) |
| CE50 Daphnia 1 | ≥ 750 mg/l (LL50 - 96h) |

Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7)

| | |
|----------------|--|
| CL50 peixe 1 | ≥ 1000 mg/l LL50/96h, OECD 203 (WAF) (Read-across) - Pimephales promelas - Ward, T.J (1993) |
| CE50 Daphnia 1 | ≥ 1000 mg/l EC50/48h, EPA OTS 797.1300 (WAF) (Read-across) - Ward, T.J (1993) |
| CL50 peixe 2 | ≥ 10000 mg/l LL50/96h, OECD 203 (WAF) (Read-across) - Cyprinodon variegatus - Nicholson, R.B. (1986) |
| ErC50 (algas) | ≥ 1000 mg/l EC50/72h, EPA OTS 797.1050 (WAF) (Read-across) - Pseudokirchnerella subcapitata - Ward, T.J (1994) |

Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0)

| | |
|----------------|--|
| CL50 peixe 1 | ≥ 1000 mg/l LL50/96h, OECD 203 (WAF) - Pimephales promelas - Ward, T.J (1993) |
| CE50 Daphnia 1 | ≥ 1000 mg/l EC50/48h, EPA OTS 797.1300 (WAF) - Ward, T.J (1993) |
| CL50 peixe 2 | ≥ 10000 mg/l LL50/96h, OECD 203 (WAF) - Cyprinodon variegatus - Nicholson, R.B. (1986) |
| ErC50 (algas) | ≥ 1000 mg/l EC50/72h, EPA OTS 797.1050 (WAF) - Pseudokirchnerella subcapitata - Ward, T.J (1994) |

12.2. Persistência e degradabilidade

AGIP Novecento 40

| | |
|--------------------------------|--|
| Persistência e degradabilidade | Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados como "intrinsecamente biodegradáveis", mas não "facilmente biodegradáveis", e podem ser moderadamente persistentes, particularmente em circunstâncias anaeróbicas. |
|--------------------------------|--|

Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados (101316-72-7)

| | |
|--------------------------------|--|
| Persistência e degradabilidade | Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados como "intrinsecamente biodegradáveis", mas não "facilmente biodegradáveis", e podem ser moderadamente persistentes, particularmente em circunstâncias anaeróbicas. |
|--------------------------------|--|

óleos residuais (petróleo), refinados com solvente, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção insolúvel em solvente de refinação com solvente de um resíduo usando um solvente orgânico polar como fenol ou furfural. BE constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C25 e destila acima de aproximadamente 400°C. (64742-01-4)

| | |
|--------------------------------|--|
| Persistência e degradabilidade | Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados como "intrinsecamente biodegradáveis", mas não "facilmente biodegradáveis", e podem ser moderadamente persistentes, particularmente em circunstâncias anaeróbicas. |
|--------------------------------|--|

Óleo mineral de base, extremamente refinado

| | |
|--------------------------------|--|
| Persistência e degradabilidade | Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados como "intrinsecamente biodegradáveis", mas não "facilmente biodegradáveis", e podem ser moderadamente persistentes, particularmente em circunstâncias anaeróbicas. |
|--------------------------------|--|

Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado (96152-43-1)

| | |
|---------------|--------------|
| Biodegradação | 13,4 % (28d) |
|---------------|--------------|

Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7)

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Persistência e degradabilidade | Difícilmente biodegradável. |
| Biodegradação | 1,5 - 9,1 % 28d - OECD 301 B / D / F |

Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0)

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Persistência e degradabilidade | Difícilmente biodegradável. |
| Biodegradação | 1,5 - 9,1 % 28d - OECD 301 B / D / F |

12.3. Potencial de bioacumulação

AGIP Novecento 40

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| Log Pow | Não aplicável para as misturas |
| Log Kow | Não aplicável para as misturas |
| Potencial de bioacumulação | Não estabelecido. |

Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados (101316-72-7)

| | |
|----------------------------|--|
| Potencial de bioacumulação | Os métodos de ensaio para este desfecho não são aplicáveis a substâncias UVCB. |
|----------------------------|--|

Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7)

| | |
|---------|-----------------------------|
| Log Kow | 4,46 - 10,88 (OECD 107/117) |
|---------|-----------------------------|

Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0)

| | |
|---------|-----------------------------|
| Log Kow | 4,46 - 10,88 (OECD 107/117) |
|---------|-----------------------------|

12.4. Mobilidade no solo

AGIP Novecento 40

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| Ecologia - solo | Não existem dados disponíveis. |
|-----------------|--------------------------------|

Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados (101316-72-7)

| | |
|-----------------|--|
| Ecologia - solo | Os métodos de ensaio para este desfecho não são aplicáveis a substâncias UVCB. |
|-----------------|--|

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

AGIP Novecento 40

Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII.

Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII.

| | |
|----------------------------------|--|
| Resultados da avaliação PBT-vPvB | Os componentes deste preparado não preenchem os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |
|----------------------------------|--|

Componente

| | |
|--|--|
| óleos residuais (petróleo), refinados com solvente, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção insolúvel em solvente de refinação com solvente de um resíduo usando um solvente orgânico polar como fenol ou furfural. BE constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C25 e destila acima de aproximadamente 400°C. (64742-01-4) | Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância não preenche os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |
|--|--|

| | |
|---|--|
| Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados (101316-72-7) | Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância não preenche os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |
| Óleo mineral de base, extremamente refinado () | Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância não preenche os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |
| Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio (70024-69-0) | Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância não preenche os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |
| Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio (148520-84-7) | Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII. Esta substância não preenche os critérios para a classificação como PBT ou vPvB. Como prudência, o produto deve ser considerado como "persistente" no ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (ponto 1.1) |

12.6. Outros efeitos adversos

| | |
|--------------------------|---|
| Outros efeitos adversos | : Nenhum. |
| Indicações suplementares | : Este produto não tem nenhuma propriedade específica para a inibição da actividade bacteriana. Em todo caso, a água residual que contenha este produto deve ser tratada com plantas adequadas para essa finalidade específica. |

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

| | |
|---|--|
| Métodos para o tratamento de resíduos | : Não eliminar o produto, novo ou usado, em esgotos, túneis, lagos ou em cursos de água. Entregar a um coletor oficial qualificado. Elimine os contentores vazios e os resíduos de forma segura. |
| Recomendações para a eliminação das águas residuais | : Descartar de acordo com as condições de segurança exigidas pela legislação local/nacional. Não aplicar lamas residuais industriais nos solos naturais. As lamas residuais devem ser incineradas, contidas ou regeneradas. |
| Recomendações para a eliminação de resíduos | : Código(s) do Catálogo Europeu de Resíduos (Decisão 2001/118/CE): 13 02 05* (óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação). O código CER é somente informativo e, tem em consideração a composição original do produto, bem como os objetivos pretendidos. O usuário tem a responsabilidade de escolher o código CER apropriado, de acordo com a utilização, alterações e contaminações. |
| Indicações suplementares | : Os recipientes vazios poderão conter resíduos de produtos combustíveis. Não cortar, soldar, perfurar ou queimar recipientes ou contentores vazios, a menos que sejam corretamente limpos. |
| Ecologia - resíduos | : O produto não contém substâncias halogenadas. |
| Código EURAL (CER) | : 13 02 05* - Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação |

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

De acordo com as exigências de ADR / RID / IMDG / IATA / ADN

| ADR | IMDG | IATA | ADN | RID |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 14.1. Número ONU | | | | |
| O produto não é um produto perigoso, segundo as normas de transportes aplicáveis | | | | |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU | | | | |
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | | | | |
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

| | | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| 14.4. Grupo de embalagem | | | | |
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| 14.5. Perigos para o ambiente | | | | |
| Perigoso para o ambiente : Não | Perigoso para o ambiente : Não Poluente marinho : Não | Perigoso para o ambiente : Não | Perigoso para o ambiente : Não | Perigoso para o ambiente : Não |
| Outras informações : Nenhum. | | | | |

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Precauções especiais para o transporte : Nenhum.

- Transporte por via terrestre

Regulamento de transporte (ADR) : Não sujeito

- transporte marítimo

Regulamento de transporte (IMDG) : Não sujeito

Quantidades limitadas (IMDG) : Não aplicável

- Transporte aéreo

Regulamento de transporte (IATA) : Não sujeito

- Transporte por via fluvial

Regul. de transporte (ADN) : Não sujeito

- Transporte ferroviário

Regulamento de transporte (RID) : Não sujeito

14.7. Transporte a granel em conformidade com o Anexo II da Convenção MARPOL 73/78 e o Código IBC

IBC code : Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****15.1.1. Regulamentações da UE**

As restrições seguintes são aplicáveis segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) Nº 1907/2006 (REACH):

| | |
|--|---|
| 3. Substâncias ou misturas líquidas que sejam consideradas perigosas nos termos da Directiva 1999/45/CE ou que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 | Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio - Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio - Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado |
| 3.b. Substâncias ou misturas que satisfaçam os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo, estabelecidas no Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10 | Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio - Benzeno, derivados mono-C10-13-alquil, fundos de fraccionamento, extremidades pesadas, sulfonados, sais de cálcio |
| 3.c. Substâncias ou misturas que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo, estabelecidas no Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classe de perigo 4.1 | Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado |

Nenhum ingrediente está incluído na lista de candidatos REACH (> 0,1 % m/m).

Não contém substâncias incluídas no Anexo XIV REACH

Legislação da União Europeia : Regulamento (CE) n. o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH). (et sequens).
Regulamento (CE) n. o 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 (et sequens).
Directivas 89/931/CEE, 89/654/CEE, 89/655/CEE, 89/656/CEE, 90/269/CEE, 90/270/CEE, 90/394/CEE, 90/679/CEE, 93/88/CEE, 95/63/CE, 97/42/CE, 98/24/CE, 99/38/CE, 99/92/CE, 2001/45/CE, 2003/10/CE, 2003/18/CE (Saúde e segurança no local de trabalho).
Directiva 98/24/CE (protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho).
Directiva 92/85/CE (implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho).
Directiva 2012/18/CE (Controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas).
Directiva 2004/42/CE (limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis).

15.1.2. Regulamentos Nacionais

Adopção nacional de diretivas da UE no que respeita a saúde e segurança no local de trabalho
Adopção nacional de diretivas da UE no que respeita ao controlo de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (2012/18/CE).
Leis nacionais sobre a prevenção da poluição na água.
Leis nacionais aplicáveis na protecção da saúde de trabalhadoras grávidas (Adopção nacional de diretivo 92/85/EEC)
Adopção nacional das diretivas 75/439/CEE e 87/101/CEE a respeito da eliminação de óleos usados.

França

Maladies professionnelles (F) : RG 36 - Affections provoquées par les huiles et graisses d'origine minérale ou de synthèse

Alemanha

Referência anexo VwVwS : Classe de perigo para a água (WGK) (D) 1, Ligeiramente perigoso para a água (Classificação segundo a VwVwS, Apêndice 4)

Observação WGK : Classificação baseada nos componentes conforme Verwaltungsvorschrift wassergefährdender Stoffe (VwVwS)

Classe Vbf (D) : Não aplicável.

Classe de armazenamento (LGK) (D) : LGK 12 - Líquidos não-inflamáveis em pacotes não-inflamáveis

Restrições para o emprego : Proibições ou restrições relativas à protecção dos jovens no trabalho, de acordo com § 22 JArbSchG no caso de formação de substâncias perigosas emprego têm de ser observadas.

12ª Portaria Implementando a Lei de Controle de Emissões Federal - 12.BImSchV : Não sujeito ao 12.º BImSchV (decreto de protecção contra as emissões) (Regulamento sobre os acidentes graves)

Outros regulamentos relativos a informação, restrições e proibições. : TRGS 900: Limites de Exposição Ocupacional
TRGS 800: medidas de protecção contra incêndios
TRGS 555: instruções de trabalho e informações para os trabalhadores
TRGS 402: identificação e avaliação dos riscos de actividades com substâncias perigosas: exposição por inalação
TRGS 401: Riscos decorrentes do contacto com a pele - identificação, avaliação, medidas
TRGS 400: Avaliação de risco para actividades com substâncias perigosas

Holanda

Saneringsinspanningen : C - Lozing minimaliseren

SZW-lijst van kankerverwekkende stoffen : Nenhum dos componentes é referido

SZW-lijst van mutagene stoffen : Nenhum dos componentes é referido

NIET-limitatieve lijst van voor de voortplanting giftige stoffen – Borstvoeding : Nenhum dos componentes é referido

NIET-limitatieve lijst van voor de voortplanting giftige stoffen – Vruchtbaarheid : Nenhum dos componentes é referido

NIET-limitatieve lijst van voor de voortplanting giftige stoffen – Ontwikkeling : Nenhum dos componentes é referido

Dinamarca

Observações de classificação : Diretrizes de gestão de emergência para o armazenamento de líquidos inflamáveis devem ser seguidas

15.2. Garantia de segurança química

A mistura não é classificada como perigosa de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
Não foi efectuada qualquer avaliação da segurança química

Foi efectuada uma avaliação da segurança química para as substâncias seguintes nesta mistura:

Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente
óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados, Óleo-base não especificado, Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. BE constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C24 até C50 e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16cSt a 75cSt a 40°C.
Ácido benzenossulfónico, mono-C16-24-alquilo derivados, sais de cálcio
Fenol, dodecil-, ramificado, sulfatado

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicações de mudanças:

Primeira emissão.

Abreviaturas e acrónimos:

| | |
|-----------------|--|
| | Texto completo com as normas H citadas nesta Ficha de Dados de Segurança. As normas mencionadas são meramente informativas, e PODEM NÃO corresponder à classificação do produto. |
| | N/D = não disponível |
| | N/A = não aplicável |
| ADN | Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Vias Navegáveis |
| ADR | Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada |
| ATE | Estimativa de Toxicidade Aguda |
| BCF | Factor de bioconcentração |
| calculadora CLP | Classificação Rotulagem Regulamento de embalagens; Regulamento (CE) n.o 1272/2008 |
| DMEL | Derivado Nível de efeito mínimo |
| DNEL | Nível Derivado Sem Efeito |
| EC50 | concentração eficaz para 50 por cento da população de teste (concentração efectiva mediana) |
| CIIC | Agência Internacional de Investigação sobre o Cancro |
| IATA | Associação Internacional de Transporte Aéreo |
| IMDG | Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas |
| LC50 | Concentração letal para 50 por cento da população de teste (mediana de concentração letal) |
| LD50 | Dose letal para 50 por cento da população de teste (dose letal mediana) |
| LOAEL | Nível de efeito adverso observado mais baixo |
| NOAEC | Adverso não observado Efeito Concentração |
| NOAEL | Nível de efeito adverso não observado |
| NOEC | Concentração Sem Efeito Observado |
| OECD | Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico |
| PBT | Tóxico Bioacumulativo Persistente |
| PNEC | Concentração Prevista de Nenhum Efeito |
| REACH | Registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos, REGULAMENTO (CE) No 1907/2006 |
| RID | Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas |
| SDS | Ficha de dados de segurança |
| STP | Estação de tratamento de esgoto |
| mPmB | Muito persistente e muito bioacumulável |

| | |
|------------------------|--|
| Fontes de dados | : Esta folha de dados da segurança é baseada nas características reais dos componentes e nas suas combinações, tendo em consideração as informações recomendadas pelos fornecedores. |
| Instruções de formação | : Providenciar formação adequada aos profissionais acerca da atualização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com a informação contida nesta Folha de Dados de Segurança. |
| Outras informações | : Não utilizar o produto em circunstâncias não recomendadas pelo fabricante. Nos casos excepcionais (como armazenamento prolongado nos tanques contaminados com água, e na presença de colónias de micróbios anaeróbicos sulfato-redutores), o produto pode ser submetido a uma degradação e desenvolver uma pequena quantidade dos compostos de enxofre, incluindo H ₂ S. Esta situação é especialmente importante para operações que exijam a entrada num espaço fechado e com exposição directa a vapores presentes no tanque. Se houver suspeitas acerca desta situação, deverá ser feita uma avaliação específica dos riscos de inalação de sulfureto de hidrogénio em espaços confinados, que contribua para a determinação dos controlos e medidas de prevenção adequados às circunstâncias locais (p.e. equipamento de protecção individual), assim como os procedimentos de emergência apropriados. Caso exista alguma suspeita de inalação de H ₂ S (sulfureto de hidrogénio), os socorristas deverão utilizar aparelhos de respiração, cinto e corda de segurança e seguir os procedimentos de salvamento. O paciente deverá ser transportado para o hospital, ou iniciar imediatamente respiração artificial caso tenha parado de respirar. Se for necessário, administrar oxigénio. |

Texto integral das frases H e EUH:

| | |
|-------------------|---|
| Aquatic Chronic 4 | Perigoso para o ambiente aquático - Perigo crónico Categoria 4 |
| Repr. 2 | Toxicidade reprodutiva Categoria 2 |
| Skin Sens. 1B | Sensibilização da pele Categoria 1B |
| H317 | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea |
| H361d | Suspeito de afectar o nascituro |
| H413 | Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos |
| EUH208 | Contem . Pode provocar uma reacção alérgica |

SDS EU (REACH Annex II) eni 2015

Esta informação é baseada no nosso conhecimento atual e tem como objetivo descrever o produto apenas para as finalidades da saúde, da segurança e das exigências ambientais. Não deve, consequentemente, ser interpretada como garantia de nenhuma característica específica do produto.